


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
AUDIÊNCIA PÚBLICA - § 4º DO ARTIGO 9º DA LRF
3º QUADRIMESTRE/2020

Ata de Audiência Pública para Apresentação, Avaliação e Discussão das Metas da execução Orçamentária, Contábil e Financeira referente ao 3º **Quadrimestre do Exercício de 2020**, realizada em 19/01/2021, conforme **Edital de Convocação, Audiência Pública de 12/01/2021 - publicado no O JORNAL de Santa Fé do Sul, dia 16/01/2021 pg B3**.

Aos (19) dezanove dias do mês de janeiro de 2021, às 21:00hs, no prédio da Câmara Municipal, sediada nesta cidade de Santana da Ponte Pensa, sob a presidência da Câmara o Senhor Carlos Alberto da Silva, secretariado pelo senhor Antonio Mitsuaki Matsuyama, reuniram-se as pessoas, cujas assinaturas no final desta ata, provido dos assessores de planejamento e contabilidade e representantes de diversos segmentos da sociedade, com fim específico de apresentar, avaliar e discutir as metas de execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 3º Quadrimestre de 2020, de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e § 4º do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pelo Sr. Antonio M. Matsuyama, a presente Ata, foi transcrito resumidamente todos os itens. Outrossim, citou que foi extraído conforme a PORTARIA STN Nº 495/2017. Em ato contínuo, passou a explicar sobre o **RESULTADO PRIMÁRIO**. O resultado Primário fixado na Lei Municipal nº 1.588/2017-PPA 2018/2021) no valor de R\$ R\$+132.000,00, reprogramado na audiência da Elaboração da LDO/ LOA para o valor de R\$ 273.170,00, as receitas realizadas foi neste quadrimestre foi de R\$14.083.771,70 e as despesas Liquidadas foi de R\$-13.629,701,99 encerrou o quadrimestre em R\$+54.069,71.

O RESULTADO NOMINAL foi fixado em 2.018 - Lei Municipal nº 1.588/2017 (PPA 2018/2021) em R\$ -538.523,00, foi reprogramado na audiência pública da elaboração da LDO/LOA em R\$ -175.000,00 encerrou o 3º Quadrimestre em R\$-590.107,81, a Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2019 foi de R\$ -5.784.568,765 e neste quadrimestre foi de R\$--6.594.392,11. resultado nominal de R\$- 590.107,81. O Parcelamento do IPREM- valor inscrito em 31/12/2019 de R\$ 599.643,55, neste exercício não foi quitado nenhuma parcela em virtude da manifestação do TCE/SP da não obrigatoriedade do pagamento visto que no ato da extinção a PM assumiu o Iprem, foi atualizado no INPC-IBGE 5,45% valor atualizado de R\$ 632.134,21. No tocante a Precatório a Pagar/2019, passamos a relatar resumidamente TRT 15 – parcela 2/4 valor de R\$ 95.084,85 atualizado foi pago R\$ 99.590,21 A PAGAR AS PARCELAS 3 e 4 em 2020 e 2021, e Precatório TJSP – parcela 2/2 no valor de R\$ 267.456,47 foi pago atualizado no valor de R\$ 270.485,95 e Precatório/2019 valor inscrito de R\$ 337.346,90, valor atualizado de R\$ 377.221,52 e foi parcelado em 02 anos valor de R\$188.610,76, total pago no valor de R\$ 588.686,92. Precatório 2020 TJ/SP-sem a correção monetária- TRT 15- Valor de R\$ 99.590,21, a parcela 03 e 04 Precatório 2020/2021 no valor de R\$ 188.610,76, mais precatório exercício de 2020, no valor de R\$ 404.037,87 a parcelar em 02 anos, total de R\$ 692.238,94, se autorizado a parcelar em 02 parcelas Precatório 2020, passará a ser de R\$ 590.219,91. Não foi paga nenhum precatório ate este quadrimestre. o Município está dentro dos patamares constitucionais -42,65%, não ultrapassando 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. A Dívida Consolidada Líquida programado PPA 2018/2021 foi de R\$-5.432.000,00, foi reprogramado em RE\$ -4.5684.000,00 encerrou em R\$-6507.813,56 em face do não pagamento de parcelas do parcelamento do IPREM e parcelamento de precatório em 02 anos.- **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** No tocante as RECEITAS arrecadadas no 3º quadrimestre foi de R\$8.127.430,86 e as DESPESAS LIQUIDADAS atingiram o total de R\$7.535.079,28 um superávit de apenas R\$ 592.351,58,

DESPESAS COM PESSOAL, - Período Janeiro à Dezembro/20), o percentual da Prefeitura Municipal foi de 56,79%, Esclarecemos que houve substancial aumento com Despesas c/ Pessoal em virtude de apontamentos do TCESP ref. acúmulos de férias, Licença Prêmio, Sexta Parte atrasadas, mais as ações trabalhistas julgadas pelo TJ/SP de incorporação salarial ref. a diferença de URV e Quinquênio de Exercícios Anteriores, que estão embutidas nas folhas salariais mensais, que na realidade deveriam ser excluídas por ser Precatórios Trabalhista de Anos Anteriores. **Divida Consolidada**- Parcelamento do Extinto Instituto de Previdência Municipal em 31/12/2019 de R\$ 599.643,55 atualizado INPC-IBGE 5.45% ficando o saldo de R\$ 632.134.21 - não foi paga nenhuma parcela neste exercício em face do TCESP-ATJ manifestar a não obrigatoriedade do recolhimento pois a mesma assumiu o Ex-Ipem. Todos os Precatórios do Exercício de 2020, Parcela 02/02-2019 no valor de R\$ 180.614,18 e Precatório Trabalhista TRT 15- no valor R\$ 101.784,07, totalizando R\$ 282.398,25, o Precatório de 2020, no valor de R\$ 404.037,87 foi pago R\$ 77.608,15, o saldo da dívida no valor de R\$ 326.429,72 mais atualização de R\$ 5.915,45 totalizando R\$ 332.345,17 foi parcelado junto ao TJSP em até 20 meses, o Precatório de 2021 no valor de R\$ 191.538,3 passível de parcelamento em face do COVID 19, totalizando Precatório a Pagar R\$ 523.883,48. Houve uso da palavra de diversos vereadores, que após as devidas explicações e sanadas as eventuais dúvidas, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme e aprovada, devidamente assinada por mim e por todos que a desejarem. Santana da Ponte Pensa, 19 de Janeiro de 2021.


Carlos Alberto da Silva
Presidente de Câmara


Antonio Mitsuyuki Matsuyama
CPF 613.934.288-00

